



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 015/2017, datada de 24 de janeiro de 2017, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 015/2017**, referente à Licitação do **Pregão Presencial nº 011/2017-CMJ-PP**, para contratação de serviços de: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- esclarecemos que o pregão ocorreu de maneira transparente e aberta ao público, duas empresas participaram do certame, porém uma foi desabilitada, por haver divergências no contrato social em que se pese CNAE's, com datas e selos iguais, os preços contratados estão de acordo com a média de pesquisa do mercado local.
- os prazos dos atos foram informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado.

No entanto, seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacareacanga – PA, 28 de abril de 2017.

**Maria do Socorro da Rocha de Carvalho**  
**Agente de Controle Interno**